

mACTA N° 77

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Casa do Park, instalações cedidas para a presente reunião, dada a necessidade de distanciamento face à situação vivenciada (COVID19), reuniu pelas 10:00 horas a Assembleia Geral Ordinária dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, uma vez que à hora designada não havia quórum. -----

Verificada a existência de número superior ao previsto no Compromisso, foi aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Geral, Tenente-General Cipriano de Sousa Fernandes Alves, com a presença na Mesa do respectivo Vice-Presidente, Irmão Mário Estevão Monteiro da Costa e do Secretário Irmão Domingos Pereira da Silva. -----

Feitas as saudações iniciais pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com um agradecimento aos Irmãos pela sua presença em mais este acto da vida da Instituição, seguiu-se o início dos trabalhos com a leitura da convocatória programada para a presente reunião, de teor seguinte: -----

Primeiro: Leitura e aprovação da acta da última Assembleia Geral; -----

Segundo: Apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades, Orçamento e Relatório do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia para o ano de 2022; -----

Terceiro: Apreciação, discussão e aprovação do Plano, Orçamento e Relatório do Conselho Fiscal da Fundação Torres Soares, também para o ano 2022; -----

Quarto: Ratificação da deliberação de alienação dos artigos matriciais urbanos números 108, 109 e 110, localizados no Lugar da Devesa da Torre, Freguesia de Infias, Concelho de Vizela, omissos na Conservatória do Registo Predial, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, em conformidade com a aprovação da Assembleia Geral realizada no passado dia 16 de Outubro de 2021;-----

Quinto: Trinta minutos para discutir qualquer assunto de interesse da Santa Casa da Misericórdia. -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos foi lida, pelo Irmão Mário Costa, a acta da Assembleia Geral levada a efeito a dezasseis de outubro de dois mil e vinte e um, a qual posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Passou-se em seguida ao segundo ponto da ordem de trabalhos, ou seja, Apreciação, discussão e votação do Plano de Actividades, Orçamento e Relatório do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia para o ano de 2022.-----

Tomando a palavra, e tendo em atenção procedimentos adoptados em reuniões anteriores, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Sr. Provedor a indicação de quem seria a pessoa que efectuaria a leitura do Plano de Actividades elaborado pela Mesa Administrativa, tendo o Sr. Provedor sugerido que, uma vez que as peças escritas tinham sido distribuídas antes do início dos trabalhos, todos os Irmãos já tiveram tempo de ler o referido relatório, pelo que se disponibilizava para, de forma resumida, dar nota do que estava ali mencionado. -----

Começou por referir que o Plano e Orçamento aqui apresentados foram elaborados numa conjuntura completamente singular, que se arrasta desde 2020, cujas consequências têm colocado à prova a resiliência de todos, desde a Mesa Administrativa, passando pelos utentes e colaboradores.-----

Passou a destacar as principais acções do Plano, começando pela infância, referindo que o pré-escolar não carecia de grandes intervenções, apenas a preocupação de manter a aquela estrutura funcional. Já na Creche, a que abriu portas em 2020 está operacional, ao passo que o projecto para requalificar o edifício antigo sofreu um revés, uma vez que, face à conjuntura actual, já não será possível o financiamento advir do PARES 2.0, porque o valor da empreitada ultrapassa o custo padrão. Continuou referindo que esta semana foi publicado o aviso de concurso para os investimentos Nova Geração, que vão abarcar investimentos respeitantes à requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, estando aí enquadrada a requalificação da Creche desactivada, prevendo-se financiamentos de 100% do investimento elegível apurado até ao limite do custo padrão que, transposto para a nossa realidade, perfaz Eur. 406.350,00, substancialmente superior ao previsto no PARES 2.0.-----

Passou para as valências da terceira idade, destacando a continuidade do projecto “ActivaMente”, que veio dar uma “lufada de ar fresco” necessária face ao isolamento dos utentes das ERPI’s decorrente da pandemia, com actividades direccionadas para o bem-estar físico e psicológico e da candidatura formalizada ao PRR para aquisição de viatura a afectar à valência SAD.-----

No que diz respeito às áreas da saúde, destacou o aumento do número de camas em Cuidados Continuados e porque a Instituição necessita de expandir a sua acção, explorando outras fontes de financiamento de modo a aumentar as receitas, até porque a procura é significativa para serviços de internamento particular, seja através de companhias de seguros, seja para recuperações de mobilidade ou até para descanso do

cuidador, o Sr. Provedor referiu o projecto que tem em mãos de ampliação da reposta da saúde, com a construção de uma nova ala, que estará ligada funcionalmente à Unidade de Cuidados Continuados, partilhando as áreas comuns que se impõem, como cozinha, refeitórios, fisioterapia, entre outras.-----

Continuou, agora referindo-se ao património, onde destacou a candidatura apresentada ao PARES 3.0, relativa à requalificação do Instituto Silva Monteiro, com projecto para dotar o edifício de uma ERPI para 59 utentes, com as duas nomenclaturas, quartos e alojamento, um Centro de Dia com capacidade para 30 utentes e um Serviço de Apoio Domiciliário para 40 idosos, terminando com uma referência especial aos recursos humanos, considerando-os o factor essencial para a diferenciação e qualidade do serviço prestado aos utentes, tendo intenção em 2022 avaliar os níveis de desempenho de todos os colaboradores e implementar a política de incentivos aos recursos humanos tendo por base essa avaliação. -----

Seguiu-se, pelo Irmão Dr. Teixeira Azevedo, a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, contextualizando o mesmo com uma breve referência ao orçamento, destacando o facto de ainda em situação de pandemia, aquele documento já prever uma melhoria em termos de resultados estimados, com os investimentos a rondar os Eur. 815.387,00. -----

Agradecendo os claros esclarecimentos prestados, o Presidente da Mesa colocou os documentos em análise à discussão dos Irmãos e, não tendo sido solicitada qualquer explicação por parte dos Irmãos presentes, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

Entrando em seguida no terceiro ponto da ordem de trabalhos, ou seja, apreciação, discussão e aprovação do Plano, Orçamento e Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Torres Soares, também para o ano 2022 e, porque os elementos em análise são de apreensão rápida, não se procedeu à sua leitura, tendo o Sr. Provedor dado uns esclarecimentos adicionais relativamente ao prédio onde funciona o Serviço Local da Segurança Social, informando que a Fundação está a estudar uma proposta de venda para aquele imóvel, que concretizará, de forma pormenorizada, na próxima Assembleia, munido que estará de mais elementos. -----

Dados os esclarecimentos por parte do Sr. Provedor, o Irmão Dr. Teixeira Azevedo Pacheco salientou os pormenores mais relevantes do Orçamento, bem como dado a conhecer o Parecer do Conselho Fiscal. -----

Postos os documentos à apreciação e discussão e não tendo sido apresentados quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

Entrando no quarto ponto da ordem dos trabalhos, ou seja, ratificação da deliberação de alienação dos artigos matriciais urbanos números 108, 109 e 110, localizados no Lugar da Devesa da Torre, Freguesia de Infias, Concelho de Vizela, omissos na Conservatória do Registo Predial, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, de conformidade com a aprovação da Assembleia Geral realizada no passado dia 16 de Outubro de 2021, o Sr. Presidente da Mesa começou por lembrar a última Assembleia Geral, em que este assunto foi colocado aos Irmãos, tendo ficado pendente a apresentação da avaliação por parte de perito oficial, nos termos do artigo 11º, nº 5, alínea a) dos Estatutos da Instituição, situação agora apresentada.-----

Assim, usou da palavra o Sr. Provedor para dar nota que foi solicitada a referida avaliação, tendo o perito emitido relatório com um presumível valor de transação de Eur. 85.000,00. De referir que na última Assembleia Geral, a proposta de compra apresentada pelo Sr. David Abreu foi de Eur. 80.000,00, contudo, face ao valor da avaliação foi possível negociar para os Eur. 82.000,00, valor pelo qual compete aos Irmãos se pronunciar. Reforçou que, face à conjuntura e ao facto da Instituição não ter no seu objecto social gerir património que neste momento se encontra devoluto e sem reunir condições para ser rentabilizado de outra forma que não seja a sua venda, no seu entender os Eur. 82.000,00 parecem-lhe justos.-----

Dada a palavra aos presentes para se pronunciar sobre este assunto, não foi colocada qualquer questão pelos mesmos, tendo-se procedido à validação da proposta e consequentemente colocada à votação a venda do prédio misto composto por:-----

- uma casa denominada Devesa da Torre do Meio, de r/chão (s.c. 50 m²), dependência (24 m²), quintal (380 m²) e junto terreno de cultivo com árvores de fruto e vinha, constituído por Leira de Cima e Campo da Casa com a área de 3.300 m²; -----

- uma casa denominada Devesa da Torre de Cima, de r/chão (s.c. 45 m²), dependência (23 m²) e quintal com ramadas, árvores de fruto e vinha, tanque e poço (650 m²);-----

- uma casa denominada Devesa da Torre de Baixo, de r/chão e 1º andar (s.c. 54 m²), dependência (8 m²) e quintal com ramadas, árvores de fruto e vinha (1000 m²), atravessado por caminho de servidão, a confrontar a Norte, terras do Casal do Quintal; Nascente, terras dos Casais do Quintal e da Carreira; Sul, terras dos Casais da Carreira, Assento, Devesa da Torre, herdeiros de Domingos Alves e Devesa de Cima; Poente,

Devesa de Cima e das Pias, sito no Lugar da Devesa da Torre, Freguesia de Infias, Concelho de Vizela, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob os artigos 108, 109 e 110 e na matriz predial rústica sob o artigo 247 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o nº 1117/20211203, dando poderes ao Provedor para outorgar a respectiva escritura, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Entrando no quinto e último ponto da ordem dos trabalhos, ou seja, qualquer outro assunto de interesse para a Santa Casa da Misericórdia, foi dada a palavra aos presentes para discutir ou apresentar assuntos que entendessem ser de utilidade para a Instituição, e não tendo sido apresentados nem havendo mais intervenções, antes de terminarem os trabalhos o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à leitura da Acta Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando a constituir folha nº /A do livro de actas destas Assembleias Gerais. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi a sessão encerrada pelas 11:30 horas de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Geral. -----